SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 18 de Maio de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO III | Nº 0597

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº012/2012

DECRETO Nº 012 / 2012 – GP / PMA, de 26 de abril de 2012.

Declara Situação de Emergência no Município de Alvarães / AM e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES/AM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são atribuídos nos termos do Art. 80, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município; da Lei Estadual Nº 3.331, de 23 de dezembro de 2008; nos termos do Art. 1º do Decreto Federal Nº 7.257, de 04 de Agosto de 2010 e pela Resolução Nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil, de 02 de julho de 1999 e,

Considerando, a situação de desastre natural relacionado com a intensa elevação do nível das águas do rio Solimões (médio Solimões), que ultrapassou a cota de alarme de 13,00 metros, no dia 22 de março de 2012, atingindo no dia 09 de abril de 2012, a cota de 14,00 metros, causando grandes inundações nas áreas de várzea das comunidades ribeirinhas da zona rural deste Município, localizadas nos rios Japurá, Solimões, Bauana, Tefé e Curumitá; Lagos de Alvarães e Tefé, além de oito (8) logradouros (Rua Rui Barbosa, Rua Getúlio Vargas, Rua Natal, Travessa Santa Ana, Beco São José, Rua São José, Rua Tibiriçá e Rua Bela Vista a, Rua Getúlio situados no Centro e no Bairro de São Francisco), na Sede do Município;

Considerando, a necessidade de adoção de providências imediatas capazes de minorar os prejuízos e evitar o comprometimento da segurança do patrimônio e das populações que residem próximas ou nas áreas afetadas.

D E C R E T A

Art. 1º - É declarada a existência de situação anormal provocada por desastre natural e caracterizada como **Situação de Emergência**.

Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme provas documentais estabelecidapelo Formulário de Avaliação de Danos (AVADAN), (mapas e/ou croquis e fotografias), anexo ao referido Formulário.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de noventa (90) dias.

Parágrafo Único - o prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de cento e oitenta (180) dias, desde que devidamente necessário e comprovado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES, Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2012.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal de Alvarães / AM

CLÁUDIA DA SILVA OLIVEIRA
Diretora Técnico-Administrativa da Defesa Civil
Alvarães / AM

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:88A611F5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 006/2012-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Medicamentos,** em favor da empresa**:**

R M NAVECA, para os itens 02, 06, 09, 10, 12, 17, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 81, 82, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112 e 113 com valor de **R$ 416.700,30 (quatrocentos e dezesseis mil e setecentos reais e trinta centavos);**

SM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, para os itens 01, 03, 04, 05, 07, 08, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 24, 27, 28, 33, 41, 53, 71, 78, 80, 83, 86, 87, 98, 109, 114, 115, 116 e 117, com valor de **R$ 455.676,00 (quatrocentos e cinqüenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais)**. O valor global das aquisições dos

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2011/2013

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **Dilmar Santos Ávila** - Maraã
3º Vice-Presidente: **Raimundo Guedes dos Santos** - Japurá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Tabira Ramos Ferreira - Juruá
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Ana Marias Farias de Oliveira - Ipixuna
- José Cidinei Lobo do Nascimento - Humaitá
- Pedro Garcia - São Gabriel da Cachoeira
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Antonio Peixoto de Oliveira - Itacoatiara
- Fernando Falabella - Urucará

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

itens apregoados importa em **R$ 872.376,30 (oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Amaturá, em 07 de maio de 2012.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:D19C14BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2012

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 002/2012, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 006/2012-CPL, realizado em 22/03/2011;

PARTES: Município de Amaturá, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e fornecedores listados no quadro abaixo;

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, através da Realização de Registro de Preços, para atender a Rede Municipal de Saúde;

VALOR: R$ 872.376,30 (oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho;

FUNDAMENTO LEGAL: Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 004/2011.

EMPRESA: R M NAVECA

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço
2	4.000	Comprimido	Ácido acetilsalicílico Comprimido 500mg	Geolab	0,09
6	4.000	Comprimido	Alopurinol Comprimido 100mg	Prati Donaduzzi	0,25
9	1.500	Ampola	Amicacina Solução injetavel 500mg/ml	Teuto	3,17
10	9.000	Comprimido	Aminofilina Comprimido 100mg	Teuto	0,09
12	8.000	Comprimido	Amitriptilina, cloridrato de Comprimido 25mg	Teuto	0,43
17	30.000	Comprimido	Atenolol Comprimido 50mg	Geolab	0,25
20	250	Frasco	Benzilpenicilina benzatina Pó para suspensão injetavel 600.000UI	Teuto	3,46
21	400	Frasco	Benzilpenicilina benzatina Pó para suspensão injetavel 1.200.000UI	Teuto	4,61
22	700	Ampola	Benzilpenicilina procaína+Benzilpenicilina potássica, Suspensão injetavel 300.000UI+100.000UI	Novafarma	4,18
23	100	Ampola	Betametasona, dipropionato+Dissódico de Betametasona , Solução injetavel 5,0mg/ml + 2,0mg/ml, Ampola 01ml	Uniao Quimica	31,72
25	3.500	Comprimido	Carbamazepina Comprimido 200mg	Uniao Quimica	1,30
26	300	Frasco	Carbamazepina Xarope 20mg/ml	Uniao Quimica	44,64
29	900	Bisnaga	Cetoconazol crème	Geolab	5,47
30	6.000	Comprimido	Cetoconazol Comprimido 200mg	Geolab	0,43
31	10.000	Comprimido	Cinarizina Comprimido 75mg	Geolab	0,34
32	22.000	Comprimido	Ciprofloxacino, cloridrato de Comprimido 500mg	Prati Donaduzzi	0,40
34	2.000	Capsula	Clindamicina, cloridrato de Cápsula 300mg	Teuto	3,60
35	300	Frasco	Clonazepam Solução oral 2,5mg/ml	Uniao Quimica	13,34
36	1.000	Comprimido	Clonazepam Comprimido 2mg	Uniao Quimica	1,01
37	200	Frasco	Cloranfenicol Solução oftalmica 0,05%	Uniao Quimica	22,75
38	700	Comprimido	Clorpromazina, cloridrato de Comprimido 25mg	Cristália	1,30
39	700	Comprimido	Clorpromazina, cloridrato de Comprimido 100mg	Cristália	0,76
40	225	Bisnaga	Colagenase, Forma Farmaceutica: pomada, Concentração: 1,2 UI, Apresentação: bisnaga 30g	Cristália	59,42
42	800	Frasco	Dexametasona Solução oral/elixir 0,5mg/5ml	Prati Donaduzzi	8,06
43	2.500	Bisnaga	Dexametasona crème 0,1%	Prati Donaduzzi	4,14
44	300	Frasco	Dexametasona Colirio 0,1%	Ache	18,32
45	5.000	Comprimido	Dexclorfeniramina, maleato de Comprimido 2mg	Geolab	0,14
46	2.000	Frasco	Dexclorfeniramina, maleato de Xarope 0,4mg/ml	Geolab	4,90
47	2.000	Comprimido	Diazepam Comprimido 5mg	Cristália	0,14
48	50.000	Comprimido	Diclofenaco de Sódico Comprimido 50mg	Geolab	0,14
49	3.000	Ampola	Diclofenaco de Sódico Solução injetavel 75mg/ml	Teuto	2,16
50	2.000	Comprimido	Digoxina Comprimido 0,25mg	Teuto	0,34
51	1.000	Ampola	Dipirona sódica Solução injetavel 500mg/ml	Teuto	1,30
52	3.000	Comprimido	Doxiciclina Comprimido 100mg	Teuto	0,54
54	3.000	Comprimido	Eritromicina, estearato de Comprimido 500 mg	Prati Donaduzzi	0,86
55	500	Frasco	Eritromicina, estearato de Suspensão oral 50mg/ml	Prati Donaduzzi	10,75
56	5.000	Comprimido	Escopolamina (butilbrometo) Comprimido 10mg	Belfar	0,54
57	1.000	Comprimido	Etinilestradiol+Levonorgestrel CICLO 21 Comprimido 0,03mg+0,15mg	Uniao Quimica	0,54
58	2.500	Comprimido	Fenitoína sódica Comprimido 100mg	Teuto	0,72
59	2.500	Comprimido	Fenobarbital Comprimido 100mg	Teuto	0,72
60	100	Frasco	Fenobarbital Solução oral 40mg/ml	Uniao Quimica	10,08
61	10.000	Capsula	Fluconazol Cápsula	Geolab	1,35
62	6.000	Comprimido	Furosemida Comprimido 40mg	Prati Donaduzzi	0,11
63	1.000	Ampola	Gentamicina Solução injetavel 280mg	Novafarma	67,50
64	100	Frasco	Gentamicina, sulfato de Colirio 5mg/ml	Alcon	21,56
65	60.000	Comprimido	Glibenclamida, Comprimido 5mg	Geolab	0,11
66	500	Comprimido	Haloperidol Comprimido 1mg	Uniao Quimica	0,72
67	1.000	Comprimido	Haloperidol Comprimido 5mg	Uniao Quimica	1,15
68	20.000	Comprimido	Hidroclorotiazida Comprimido 25mg	Teuto	0,11
69	10.000	Comprimido	Hidroclorotiazida Comprimido 50mg	Teuto	0,23
70	300	Ampola	Hidrocortisona Solução injetavel 500mg	Uniao Quimica	11,66
72	12.000	Comprimido	Ibruprofeno Comprimido 300mg	Teuto	0,43
73	100	Frasco	Ipratrópio brometo de ATROVET solução inalante 0,250mg/ml	Teuto	8,35
74	1.000	Comprimido	Isossorbida, dinitrato de Comprimido sublingual 10mg	E M S	2,02
75	500	Comprimido	Ivermectina Comprimido 6mg	Vitapan	2,59
76	2.000	Comprimido	maleato de metilergometrina Comprimido 0,125mg	Uniao Quimica	1,67
77	15.000	Comprimido	Mebendazol Comprimido 100mg	Geolab	0,18
79	10.000	Comprimido	Metformina, cloridrato de Comprimido 850mg	Prati Donaduzzi	0,29
81	300	Ampola	Metoclopramida, cloridrato de Solução injetavel 5mg/ml	Teuto	1,30
82	20.000	Comprimido	Metronidazol Comprimido 250mg	Teuto	0,29
84	1.000	Bisnaga	Metronidazol Gel vaginal 100mg/g	Teuto	6,34
85	1.500	Frasco	Metronidazol (benzoilmetronidazol) Suspensão oral 40mg/ml	Teuto	7,49
88	1.000	Bisnaga	Nistatina Crème Vaginal 25.000 UI	Geolab	7,49
89	500	Comprimido	Noretisterona NORESTIN Comprimido 0,35mg	Biolab	0,72
90	100	Frasco	Óleo mineral Frasco 100ml	Uniao Quimica	11,95
91	5.000	Capsula	Omeprazol Cápsula 20mg	Prati Donaduzzi	0,25
92	200	Frasco	Otomicina Solução otológica	Medley	33,59
93	25.000	Comprimido	Paracetamol Comprimido 500mg	Geolab	0,25
94	200	Unidade	Pasta d' água Pasta (F.N)	Geolab	40,00
95	1.000	Comprimido	Permanganato de potássio Comprimido 100mg	Mariol	3,74
96	5.000	Capsula	Piroxicam Capsula 10mg	Geolab	1,04
97	20.000	Dragea	Polivitaminico Dragea	Medquimica	0,76
99	5.000	Comprimido	Prednisona Comprimido 5mg	Teuto	0,14
100	5.000	Comprimido	Prednisona Comprimido 20mg	Teuto	0,34
101	100	Ampola	Prometazina, cloridrato de Solução injetavel 25mg/ml	Cristália	4,66
102	35.000	Comprimido	Propranolol, cloridrato de Comprimido 40mg	Geolab	0,11
103	20.000	Comprimido	Ranitidina, cloridrato de Comprimido 150mg	Geolab	0,29
104	1.500	Comprimido	Risperidona Comprimido 2mg	Uniao Quimica	6,62
105	3.000	Envelope	Sais para reidratação oral Pó para solução oral	Prati Donaduzzi	2,16
106	300	Frasco	Salbutamol Xarope	Medquimica	4,18
107	200	Comprimido	Salbutamol Comprimido 2mg	Medquimica	0,58
108	5.000	Comprimido	Secnidazol Comprimido 500mg	Prati Donaduzzi	1,30
110	10.000	Comprimido	Sinvastatina Comprimido 20mg	Geolab	0,34
111	10	Bisnaga	Sulfadiazina de prata Pasta 1%	Uniao Quimica	50,98
112	20.000	Comprimido	Sulfametoxazol+Trimetoprima Comprimido 400mg+80mg	Teuto	0,43

113	1.500	Frasco	Sulfametoxazol+Trimetoprima Solução oral 40mg+8mg/ml	Teuto	5,47

EMPRESA: SM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço
1	500	Ampola	Acetato de medroxiprogesterona, Solução injetavel 150mg	Uniao Quimica	16,00
3	30.000	Comprimido	Ácido acetilsalicílico Comprimido 100mg	Geolab	0,05
4	24.000	Comprimido	Ácido fólico Comprimido 5mg	Prati Donaduzzi	0,05
5	4.000	Frasco	Albendazol Suspensão oral 40mg/ml	Prati Donaduzzi	3,25
7	2.000	Frasco	Ambroxol Xarope adulto	Prati Donaduzzi	3,49
8	2.500	Frasco	Ambroxol Xarope infantil	Prati Donaduzzi	3,68
11	1.500	Comprimido	Amiodarona, cloridrato de Comprimido 200mg	Geolab	0,51
13	18.000	Comprimido	Amoxicilina Comprimido 500mg	Prati Donaduzzi	0,34
14	3.000	Frasco	Amoxicilina Pó para suspensão oral 50mg/ml	Prati Donaduzzi	5,63
15	20.000	Comprimido	Ampicilina Comprimido 500mg	Prati Donaduzzi	0,90
16	1.000	Frasco	Ampicilina Pó para Suspensão oral 50mg/ml	Prati Donaduzzi	7,42
18	1.000	Frasco	Azitromicina Pó para suspensão oral 40mg/ml	Prati Donaduzzi	14,85
19	12.000	Comprimido	Azitromicina Comprimido 500mg	Prati Donaduzzi	2,53
24	85.000	Comprimido	Captopril Comprimido 25mg	Geolab	0,10
27	20.000	Capsula	Cefalexina (sódica ou cloridrato) Cápsula 500mg	Teuto	0,90
28	700	Frasco	Cefalexina (sódica ou cloridrato) Suspensão oral 50mg/ml	Teuto	24,83
33	2.000	Comprimido	Claritromicina Comprimido 250mg	Prati Donaduzzi	7,42
41	300	Ampola/Cx	Dexa-citoneurin Solução injetável cx c/ 03 ampolas	Teuto	60,45
53	1.000	Ampola	Enantato de estradiol+Algestona acetofenida UNALMES Solução injetavel 150+10mg	Uniao Quimica	21,66
71	1.000	Frasco	Hidroxido de aluminio+hidroxido de magnesio Suspensão oral (60mg+40mg)/ml	Natulab	24,11
78	4.000	Frasco	Mebendazol Suspensão oral 20mg/ml	Geolab	4,61
80	30.000	Comprimido	Metildopa Comprimido 250mg	TKS	0,51
83	20.000	Comprimido	Metronidazol Comprimido 400mg	Teuto	1,07
86	1.000	Bisnaga	Miconazol, nitrato de Crème vaginal 2%	Geolab	12,90
87	85.000	Comprimido	Nifedipino Comprimido 20mg	Geolab	0,16
98	5.000	Frasco	Polivitaminico Suspensão oral 10ml	Medquimica	7,42
109	1.000	Frasco	Secnidazol Solução oral 450mg	Greenpharma	56,32
114	50.000	Comprimido	Sulfato Ferroso Comprimido 40mg	Prati Donaduzzi	0,30
115	1.000	Frasco	Sulfato Ferroso Solução oral 25mg/ml	Natulab	4,61
116	500	Ampola	Vitamina K Solução injetavel	Uniao Quimica	2,05
117	1.000	Ampola	Vitaminas do complexo B Solução injetavel	Hypofarma	3,07
1	500	Ampola	Acetato de medroxiprogesterona, Solução injetavel 150mg	Uniao Quimica	16,00
3	30.000	Comprimido	Ácido acetilsalicílico Comprimido 100mg	Geolab	0,05
4	24.000	Comprimido	Ácido fólico Comprimido 5mg	Prati Donaduzzi	0,05
5	4.000	Frasco	Albendazol Suspensão oral 40mg/ml	Prati Donaduzzi	3,25
7	2.000	Frasco	Ambroxol Xarope adulto	Prati Donaduzzi	3,49
8	2.500	Frasco	Ambroxol Xarope infantil	Prati Donaduzzi	3,68
11	1.500	Comprimido	Amiodarona, cloridrato de Comprimido 200mg	Geolab	0,51
13	18.000	Comprimido	Amoxicilina Comprimido 500mg	Prati Donaduzzi	0,34
14	3.000	Frasco	Amoxicilina Pó para suspensão oral 50mg/ml	Prati Donaduzzi	5,63
15	20.000	Comprimido	Ampicilina Comprimido 500mg	Prati Donaduzzi	0,90
16	1.000	Frasco	Ampicilina Pó para Suspensão oral 50mg/ml	Prati Donaduzzi	7,42
18	1.000	Frasco	Azitromicina Pó para suspensão oral 40mg/ml	Prati Donaduzzi	14,85
19	12.000	Comprimido	Azitromicina Comprimido 500mg	Prati Donaduzzi	2,53
24	85.000	Comprimido	Captopril Comprimido 25mg	Geolab	0,10
27	20.000	Capsula	Cefalexina (sódica ou cloridrato) Cápsula 500mg	Teuto	0,90
28	700	Frasco	Cefalexina (sódica ou cloridrato) Suspensão oral 50mg/ml	Teuto	24,83
33	2.000	Comprimido	Claritromicina Comprimido 250mg	Prati Donaduzzi	7,42
41	300	Ampola/Cx	Dexa-citoneurin Solução injetável cx c/ 03 ampolas	Teuto	60,45
53	1.000	Ampola	Enantato de estradiol+Algestona acetofenida UNALMES Solução injetavel 150+10mg	Uniao Quimica	21,66
71	1.000	Frasco	Hidroxido de aluminio+hidroxido de magnesio Suspensão oral (60mg+40mg)/ml	Natulab	24,11
78	4.000	Frasco	Mebendazol Suspensão oral 20mg/ml	Geolab	4,61
80	30.000	Comprimido	Metildopa Comprimido 250mg	TKS	0,51
83	20.000	Comprimido	Metronidazol Comprimido 400mg	Teuto	1,07
86	1.000	Bisnaga	Miconazol, nitrato de Crème vaginal 2%	Geolab	12,90
87	85.000	Comprimido	Nifedipino Comprimido 20mg	Geolab	0,16
98	5.000	Frasco	Polivitaminico Suspensão oral 10ml	Medquimica	7,42
109	1.000	Frasco	Secnidazol Solução oral 450mg	Greenpharma	56,32
114	50.000	Comprimido	Sulfato Ferroso Comprimido 40mg	Prati Donaduzzi	0,30
115	1.000	Frasco	Sulfato Ferroso Solução oral 25mg/ml	Natulab	4,61
116	500	Ampola	Vitamina K Solução injetavel	Uniao Quimica	2,05
117	1.000	Ampola	Vitaminas do complexo B Solução injetavel	Hypofarma	3,07

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município, no dia 16 de maio de 2012.

Amaturá, em 11 de maio de 2012.

JORGE ALVES DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:1EF24221

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o teor do RELATÓRIO apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, no processo relativo à TOMADA DE PREÇOS N 02/2012;
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do Relatório acima referido, para a Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar do Município de Caapiranga.
ADJUDICAR à firma vencedora da licitação: FRANCIMAYRE FERREIRA RAMALHO-ME, CNPJ: 14.808.378/0001-20 no valor de R$ 199.981,00 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e um reais).

Prefeito Municipal de Caapiranga, 16 de maio de 2012.

ANTONIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro da Silva Araújo
Código Identificador:314BC136

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 028/2012

Convoca a Candidata Listada no Decreto de Retificação nº. 024 de 10 de maio de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, Raimundo Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Simplificado 2011 para preenchimento de vagas em cargos municipais;
CONSIDERANDO ainda ser requisito essencial para apresentação e verificação dos documentos e nomeação, conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2011, de 22 de agosto de 2011;

DECRETA
Art.1º - Convoca a candidata listada no **anexo único** deste Decreto classificada para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA FAMÍLIA- Zona Rural,** conforme **Decreto Retificação nº 024/2012 de 10 de maio de 2012** publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 16 de maio de 2102 que no período **18 a 22.05.2012,** para apresentar os seguintes documentos:
a) CPF; b) Carteira de Identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; d) Cartão de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino; f) Comprovante de escolaridade; g) PIS/PASEP se tiver; h) Título de Eleitor com o último comprovante de votação; i) Cópia da última declaração do Imposto de renda ou Declaração de Isento; j) 02 fotografias 3x4; k) Comprovante de residência; l) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, na categoria a qual o candidato à motorista se inscreveu. m) Declaração de Bens e Valores (02 vias); n) Declaração de Acumulação de Cargos (duas vias); p) Termo de Dependentes para Imposto de Renda e salário família, quando for o caso.
Art. 2º - Os documentos acima elencados deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida José Ribamar Barbosa nº. 04 – Centro, no horário de Expediente.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO DA VÁRZEA/AM 17 de maio de 2012.

ANEXO ÚNICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA FAMÍLIA - Zona Rural

Nº. I	NOME	RG
12	Marilda Correa dos Santos	4532980

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Raimunda Silva dos Santos
Código Identificador:79C4F691

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
LEI Nº. 006/2012-CMC, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS ORIUNDOS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS E NÃO REPASSADAS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COARI-COARIPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

FAÇO SABER a todos habitantes que a Câmara Municipal de Coari aprovou e eu promulgo a presente,

L E I:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições devidas e não repassadas pela Câmara Municipal de Coari ao ***INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COARI-COARIPREV***, relativos aos exercícios de 2009, 2010 e 2011, em 60 (sessenta) prestações mensais referente o descontado dos servidores e 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais a contribuição patronal.

Art. 2º Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo índice de Correção: 5-SELIC (regra SRF) e acrescido de juros legais de 6 **%** (Seis por cento) ao ano acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Parágrafo único. As parcelas vincendas e vencidas serão atualizadas pelo índice de Correção: 5-SELIC (regra SRF) e acrescido de juros legais de 6 **%** (Seis por cento) ao ano, acumulados desde a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento até o mês do efetivo pagamento.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 25 de abril de 2012.

IRANILSON DA SILVA MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Marilucia Meireles de Lima
Código Identificador:99971E81

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO DE EMERGENCIA

DECRETO Nº. 107/2012 ITAPIRANGA/AM, 15 de maio de 2012.

"Declara em Situação Anormal caracterizada como Situação de Emergência no Município de Itapiranga/AM e dá outras Providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, pelo art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO o fenômeno provocado pelas chuvas e a subida do nível das águas dos rios e afluentes de nosso município causando enchentes nas áreas urbanas e rurais.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de providências imediatas capazes de minorar os prejuízos e evitar comprometimento da segurança do patrimônio e da população que residem próximo às áreas afetadas.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como **Situação de Emergência**.

***Parágrafo único*:** Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos, mapas ou croqui das áreas afetadas, anexo a este Decreto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único: O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

GABINETE DO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, ESTADO DO AMAZONAS, 15 de maio de 2012.

NADIEL SERRÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga, na data supra, conforme o disposto no Art. 73, inciso VI, da Lei nº. 06/90 – Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:27672EB7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

aviso de licitação
ERRATA

PREGAO PRESENCIAL No 027/2011(*)
ONDE SE LÊ: AQUISIÇÃO DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI
LEIA-SE:SERVIÇO DE HOSPEDAGEM para atender as necessidades das secretarias municipais do município de manaquiri.

(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 16 de maio de 2012. Diário Oficial dos Municípios nº 0595, página nº 7.

Manaquiri, 17 de maio de 2012.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:ED5DE6A9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Títulos	**Previsão/Fixação R$**	**Execução R$**	**Diferença R$**
Receita			
RECEITAS CORRENTES	45.343.228,67	55.694.453,31	10.351.224,64
RECEITA TRIBUTÁRIA	924.609,77	1.674.582,59	749.972,82
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	326.260,44	97.339,20	- 228.921,24
RECEITA PATRIMONIAL	10.875,34	331.753,32	320.877,98
RECEITA DE SERVIÇOS	174.005,56	100.397,95	- 73.607,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.873.606,55	53.251.839,83	9.378.233,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.871,01	238.540,42	204.669,41
RECEITAS DE CAPITAL	-	723.690,00	723.690,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	723.690,00	723.690,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	- 4.958.608,44	- 5.250.115,27	- 291.506,83
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	- 4.958.608,44	- 5.250.115,27	- 291.506,83
Soma:	40.384.620,23	51.168.028,04	10.783.407,81
Déficit:	15.923.861,60	-	- 15.923.861,60
Total:	56.308.481,83	51.168.028,04	- 5.140.453,79
Despesa			
Créditos Orçamentários e Suplementares	56.218.481,83	50.726.460,80	- 5.492.021,03
Créditos Especiais	90.000,00	-	- 90.000,00
Créditos Extraordinários	-	-	-
Soma:	56.308.481,83	50.726.460,80	- 5.582.021,03
Superávit:	-	441.567,24	441.567,24
Total:	56.308.481,83	51.168.028,04	- 5.140.453,79

MANICORE, 31/12/2011

LUCIO FLAVIO DO ROSARIO
Prefeito Municipal em exercício

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC-AM 012541/0-0

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA GALDINO
Secretario de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:31670086

ASSESSORIA CONTÁBIL
BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Receita		**Despesa**	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentaria	51.168.028,04	Despeça orçamentaria	50.726.460,80
RECEITAS CORRENTES	55.694.453,31	Legislativa	545
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.674.582,59	Administração	7.427.507,01
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	97.339,20	Assistência Social	1.571.662,36
RECEITA PATRIMONIAL	331.753,32	Previdência Social	1.425.344,80
RECEITA DE SERVIÇOS	100.397,95	Saúde	10.296.219,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.251.839,83	Educação	20.891.896,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	238.540,42	Cultura	1.740.294,57
RECEITAS DE CAPITAL	723.690,00	Urbanismo	4.940.701,49
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	723.690,00	Saneamento	510.207,32
DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.250.115,27	Gestão Ambiental	421.690,23
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.250.115,27	Agricultura	981.653,85
		Energia	15.947,00
		Transporte	1.500,00
		Desporto e Lazer	420.547,86
		Encargos Especiais	80.743,34
Interferência Financeira Ativas	0	Interferência Financeiras Passivas	0
Receita Extraordinária	6.534.257,76	Despesas Extraorçamentária	5.451.241,21
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	1.114,78	RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	1.757.216,80
RESTOS A PAGAR	1.829.446,84	RESTOS A PAGAR	1.598.348,98
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	3.620.929,20	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	2.095.675,43
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.082.766,94		
Saldo Exercício Anterior	1.136.772,01	Saldo para o Exercício Seguinte	2.661.355,80
BANCO C/ MOVIMENTO	284.328,52	BANCO C/ MOVIMENTO	576.649,62
BANCOS C/ VINCULADA	852.443,49	BANCOS C/ VINCULADA	2.084.706,18
CAIXA	0	CAIXA	0
Total	58.839.057,81	Total	58.839.057,81

MANICORE, 31/12/2011

LUCIO FLAVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal em exercício

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC-AM 012541/0-0

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA GALDINO
Secretario de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:3B3E9AEB

ASSESSORIA CONTÁBIL
BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ativo		**Passivo**	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor
ATIVO FINANCEIRO	17.949.654,31	PASSIVO FINANCEIRO	8.277.437,25
DISPONÍVEL	576.649,62	RESTOS A PAGAR	1.874.139,53
BANCO C/ MOVIMENTO	576.649,62	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	6.403.297,72
VINCULADO EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA	2.084.706,18		
BANCOS C/ VINCULADA	2.084.706,18		
REALIZÁVEL	15.288.298,51		
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	415.463,51		
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	14.872.835,00		
ATIVO PERMANENTE	14.633.048,09		
BENS MÓVEIS	7.486.691,49		
MÓVEIS	7.486.691,49		
BENS IMÓVEIS	6.831.093,69		
IMÓVEIS	6.831.093,69		

BENS DA NATUREZA INDUSTRIAL	10,93		
BENS IMÓVEIS DE NATUREZA INDUSTRIAL	10,93		
CREDITOS	315.166,90		
DIVIDA ATIVA	315.166,90		
VALORES	85,08		
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS	85,08		
Soma do Ativo Real	32.582.702,40	Soma do Passivo Real	8.277.437,25
SALDO PATRIMONIAL	0	SALDO PATRIMONIAL	24.305.265,15
Passivo Real Descoberto	0	Ativo Real Liquido	24.305.265,15
ATIVO COMPENSADO	252.266,77	PASSIVO COMPENSADO	252.266,77
DIVERSOS	252.266,77	CONTRAPARTIDAS	252.266,77
RESPONSÁVEIS POR AUXÍLIOS E SUBVENCOE	252.266,77	CONTRAPARTIDAS SINTÉTICAS	252.266,77
TOTAL GERAL	32.834.969,17	TOTAL GERAL	32.834.969,17

MANICORE, 31/12/2011

LUCIO FLAVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal em exercício

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC-AM 012541/0-0

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA GALDINO
Secretario de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:82F5CDBB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS N° 011/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Tipo MENOR PREÇO GLOBAL,** para **Construção de Escola Infantil tipo Creche, recursos do FNDE, conforme Projeto Básico Aprovado,** no dia 04.06.12, às **08:00 horas**, na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Nhamundá, Rua Furtado Belém - Centro - (NHAMUNDÁ/AM).As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital na Prefeitura de Nhamundá. Os interessados poderão adquirir o Edital completo através de CD-ROM ou PEN DRIVE, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 10,00 (Dez Reais).

Nhamundá/AM, 18 de Maio de 2012.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:81735FD6

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS N° 012/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Tipo MENOR PREÇO GLOBAL,** para **Aquisição de 02(dois) Caminhoes tipo toco, com caçamba basculante, conforme Projeto Básico Aprovado,** no **dia 04.06.12**, às **10:00 horas**, na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Nhamundá, Rua Furtado Belém - Centro - (NHAMUNDÁ/AM)
As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital na Prefeitura de Nhamundá. Os interessados poderão adquirir o Edital completo através de CD-ROM ou PEN DRIVE, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 10,00 (Dez Reais).

Nhamundá/AM, 18 de Maio de 2012.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:F3B39A03

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020 DE 16 DE MAIO DE 2012.

Autoriza a formalização de convênio para a concessão de crédito por instituição financeira pública e privada aos servidores públicos municipais da administração direta, indireta, ativos e aposentados, e dáoutras providências.

O PREFEITO DE NOVO ARIPUANÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em vigor e,
CONSIDERANDO a necessidade de dar transparência e confiabilidade a sistemática de consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais,
CONSIDERANDO ainda, os atuais interesses da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO finalmente, a existência dos princípios de publicidade e comprometimento das partes envolvidas nas operações de crédito.

DECRETA:

Art. 1°. Fica autorizada a formalização de Convênios para a concessão de crédito por instituição financeira pública e privadas aos servidores públicos municipais da administração direta e indireta, ativos e aposentados, no sistema de consignação facultativo em folha de pagamento, mediante autorização prévia e formal e anuência do Poder Público Municipal.

Art. 2°. A soma mensal das consignações de cada servidor não poderá exceder ao valor equivalente a 30% (trinta por cento) da soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nesta compreendida as relativas à natureza ou ao local de trabalho, sendo excluídas:
I – diárias;
II – ajuda de custo;
III – auxilio-transporte;
IV – salário-família;
V – gratificação natalina;
VI – adicional de férias, correspondentes a um terço da remuneração;
VII – Indenização de transporte.

Art. 3°. Os casos omissos serão submetidos a decisão do Secretario Municipal de Administração e Finanças que expedirá as normas regulamentares pertinentes.

Art. 4°. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, 16 de Maio de 2012.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Ferreira de Souza
Código Identificador:69F291DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 021 DE 17 DE MAIO DE 2012

Declara em situação anormal, caracterizada como situação de Emergência, as áreas do Município de

Novo Aripuanã afetadas por enchente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Art. 17 do Decreto Federal nº 5.376 de 17 de fevereiro de 2005 e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO o aumento de precipitações hídricas no Município de Novo Aripuanã, ocasionando o transbordamento do Rio Madeira, alterando seu nível 2 metros acima do normal, provocando inundações em áreas abaixo deste nível.

CONSIDERANDO que como conseqüências deste desastre resultaram danos e prejuízos constantes do Formulário de Avaliação de Danos anexo a este Decreto.

CONSIDERANDO que tais fatos refletem diretamente de forma negativa na economia do Município, onde prepondera a atividade de agricultura de subsistência;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de providências imediatas capazes de minorar os prejuízos e evitar o comprometimento da segurança da população que residem nas áreas afetadas.

CONSIDERANDO, finalmente, que tal conjuntura impõe ao governo Municipal adoção de medidas urgentes.

DECRETA:

Art.1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, no Município de Novo Aripuanã, nas **Comunidades:** Santa Rita, Demarcos, Santana, N. S. de Nazaré, São José, Santo Amaro, Santa Cruz, Remanso, Marajá Grande, Paraná do Zé João, Aranaquara, Marajazinho, Santa Terezinha, Ilha do Zé João, Santa Maria do Uruá, São Carlos, Nova Canaã, Vencedor, Vencedorzinho, Santa Rosa I, Santa Rosa II, Paraná dos Araras, Realeza, Uruá Brazão, Santa Terezinha, São Pedro, Bom Sossego, Nova Estrela, Cruzeiro, Barreirinha, São Bento, Taperebá e Livramento, **Lagos:** Taciua, Xiadá e Paraná dos Araras.

Parágrafo Único: Esta situação de anormalidade é valida apenas nas áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelos fotos e pelo formulário de Avaliação e Danos anexos a este Decreto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 90 dias.

Parágrafo Único: O prazo de vigência deste pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, 17 de maio de 2012.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Ferreira de Souza
Código Identificador:B71C5C23

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 022 DE 17 DE MAIO DE 2012.

COMPOR A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ .

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei;
CONSIDERANDOo que determina a Lei Municipal nº 045 de 30 de Dezembro de 2011.

DECRETA:
Art. 1º -Fica designado os Servidores abaixo descriminado, para comporem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Novo Aripuanã, a tendendo o que determina a Lei Municipal nº 045 de 30/12/2011.
Coordenadora Geral–Leidiane Conceição do Nascimento Colares, Secretária Municipal de Assistência Social, RG 1947903-4, CPF 805.821.762-04.
Secretário Executivo – Arineu Ferreira Ribeiro, Secretário Municipal de Habitação de Interesse Social E Regularização Fundiária, RG 1361650-1 CPF 656.757.032-68.
Grupo de Atividade Fundamentais – GAF – Presidente **Antônio Jadir Augusto de Souza**, RG 09362843, CPF 285.107.472-53, Secretaria **Hilderleny Rodrigues Azevedo**, RG 2011457-5, CPF 933.732.362-15, Membro **Conceição do Nascimento Colares**, RG 2262483-0, CPF 000.295.852-01, Membro **Radgundes Weckner Rodrigues**, RG 11739 / PM AM, CPF 238.731.082-91 , Membro **Marta dos Santos Oliveira Vale**, RG 1789189-2, CPF 840.753.682-20.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, 17 de Maio de 2012.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Ferreira de Souza
Código Identificador:DF44471A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 003/2012-CPL;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Gêneros Alimentícios,** em favor da empresa**: ZOE INDUSTRIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69 e 70, com valor de **R$ 359.035,48 (Trezentos e cinquenta e nove mil, trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).** O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 359.035,48 (Trezentos e cinquenta e nove mil, trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

São Sebastião do Uatumã, em 14 de maio de 2012.

CARLOS DA SILVA AMORA
Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Rosevane Vasques de Oliveira
Código Identificador:D77C6ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2012

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 003/2012, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 003/2012-CPL, realizado em 10/05/2012; **PARTES:** Município de São Sebastião do Uatumã, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e fornecedor listado no quadro abaixo.; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, através da Realização de Registro de Preços, para atender o Programa de Merenda Escolar, os Programas Sociais e a Administração da Prefeitura; **VALOR:** R$ 359.035,48 (Trezentos e cinquenta e nove mil, trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 004/2011.
EMPRESA: ZOE INDUSTRIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço
01	2832	Pct	Achocolatado em pó	Magico	5,48
02	240	Kg	Abóbora	Regional	5,45
03	80	Frasco	Adoçante, frasco 10 ml	Adocil	5,35
04	3496	Kg	Açucar Granulado	Rei Davi	2,65
05	296	Kg	Alho Branco	Kitempero	22,85
07	80	Cx	Amido de milho	Maisena	2,50
08	3960	Kg	Arroz Tipo I	Caçarola	2,38
09	1200	Lata	Aveida em Flocos	Quaker	3,80
10	120	Lata	Azeite de Oiva 200ml	Dona Maria	6,00
11	80	Kg	Banana Pacovã	Regional	11,02
12	816	Kg	Batata Portuguesa	Regional	7,55
13	736	Kg	Beterraba	Regional	7,50
14	3080	Pct	Biscoito doce tipo maria 400 g	Trigolino	3,12
15	2280	Pct	Biscoito doce tipo maisena	Trigolino	3,05
16	4640	Pct	Biscoito salgado cream cracker 400g	Trigolino	2,90
17	704	Kg	Café em pó	Du norte	16,00
18	40	Frasco	Canela em pó 100g	Real	3,25
21	1672	Lata	Cereal de Trigo, cevada, aveia 400g	Nestle	5,65
22	888	Kg	Cebola tipo branca	Regional	6,70
23	736	Kg	Cenoura	Regional	6,75
24	448	Cx	Chá de camolmila cx c/ 10	Leão	4,44
25	736	Pct	Coco Ralado 100g	Sococo	1,80
26	680	Pct	Colorau 100g	Marata	1,60
27	1704	Lata	Composto alimentar sabor morango	Du norte	6,00
28	160	Lata	creme de leite	Itambe	3,85
29	1168	Lata	Ervilha em conserva 200g	Swift	2,30
30	2032	Cx	Extrato de Tomate 200g	Saude	2,55
31	640	Kg	Farinha de mandioca amarela	V. Nova Cruz	5,95
32	1120	Kg	Farinha de mandioca branca	V. Nova Cruz	4,60
33	536	Kg	farinha de tapioca	Regional	5,90
34	240	Kg	Farinha de trigo s/ fermento	Trigolar	3,98
35	1480	Kg	Feijão Tipo I Branco	Ki Feijão	5,99
36	2000	Kg	Feijão Tipo I Carioca	Norte	5,90
37	600	Pct	Geleia sabor mocoto e morango	Arisco	5,48
38	976	Unid.	Leite condensado 395g	Itambe	3,80
39	780	vidro	Leite de Coco 200 ml	Sococo	3,15
40	3128	Kg	Leite em pó integral	Natumilk	18,00
41	3648	Pct	Macarrão liso tipo espaguete 500g	Ricosa	2,45
42	1688	Pct	Macarrão tipo parafuso 200g	Ricosa	4,00
43	40	Cx	Maionese 500g	Arisco	5,25
44	1576	Kg	Milho branco	Marata	4,55
45	632	Pote	Margarinha 250g	Puro sabor	3,00
46	1480	Pct	Milharina 500g	Quaker	2,97
47	848	Lata	Milho Verde	Twister	3,00
48	1608	Lata	Cereal de arroz (farinha lactea)	Nestle	5,66
49	1104	Pet	Óleo de soja 900 ml	Liza	3,79
50	168	Forma	Ovos do tipo A	Regional	10,00
51	328	Frasco	Palmito em conserva 500g	Tradição	6,00
52	23104	Unid.	Pão doce massa fina 50g	Regional	0,45
53	25040	Unid.	Pão frances 50g	Regional	0,48
54	144	Unid.	Pão de Forma	Regional	3,20
55	1280	Lata	Peixe em conserva - sardinha	Coqueiro	3,67
56	672	Kg	Pepino	Regional	6,64
57	16	Pct	Pimenta do reino 100g	Ki Tempero	2,95
58	576	Kg	Pimentão verde	Regional	8,05
59	216	Pct	Queijo ralado tipo parmesão 100g	Santine	1,85
60	616	Kg	Reponho roso	Regional	7,25
61	640	Kg	Sal de Cozinha	Amazonas	1,55
63	1600	Lata	Seleta de Legumes	Twister	3,05
64	376	Garrafa	Suco de Fruta Concentrado Acerola 500 ml	Dafrut	4,22
65	496	Garrafa	Suco de Fruta Concentrado Caju 500 ml	Dafrut	3,76
66	64	Garrafa	Suco de Fruta Concentrado Maracuja 500 ml	Dafrut	4,18
67	608	Pote	Tempero completo s/ pimenta	Kitempero	3,01
68	1016	Pct	Torrada	Regional	3,46
69	680	kg	Tomate	Regional	7,90
70	976	Garrafa	Vinagre tipo tinto 500 ml	Virosas	3,24

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata

São Sebastião do Uatumã-AM, 14 de maio de 2012.

DANIEL MONTEIRO FERREIRA
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS DA SILVA AMORA
Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Rosevane Vasques de Oliveira
Código Identificador:24E55914

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO CIRCULAÇÃO PP-036/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de Tefé torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2012-CPL OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE BILHETES E/OU E-TICKETS DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, BEM COMO INTERMEDIAÇÃO DE FRETE DE AERONAVE PARA TRANSPORTE ENTRE PONTOS DO TERRITÓRIO NACIONAL, DATA/HORÁRIO:** 30 de maio de 2012, ÀS 09h00min. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a CPL, no prédio da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tefé, sito à Rua Olavo Bilac, nº 409, Altos da amazonas Energia - Centro, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$ 0,30 (trinta centavos de reais) por lauda.

Tefé-AM, 17 de maio de 2012.

À COMISSÃO

Publicado por:
Reyson N. Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:3B8A1896

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N. º 036/2012

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N. º 036/2012 – PMT

Espécie: Termo de Contrato nº 036/2012 – PMT. Data de Assinatura: 08 de Maio de 2012. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ e a empresa **CONSTRUTORA GALO DA SERRA LTDA**, CNPJ nº 07.476.721/0001-11. Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura do Termo de Contrato. Objeto: Execução de Obras de **Centros de Saúde: Dr José Lins, Rossini Barbosa Lima, Centro de Saúde do Abial, Irma Adonai, São Miguel no Município de Tefé**. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n. º 007/2012 – CPL. Valor Global: R$ 888.684,24 (oitocentos e oitenta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 02.06.10.302.0051.1.030 – Construção, Ref, Amp. E Equip. de Postos e Centros de Saúde. Elemento da Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações.

Tefé/Am, 10 de Maio de 2012.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reyson N. Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:754642FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 033/2012-CPL, **Manutenção Preventiva e Corretiva dos Condicionadores de Ar do Município de Tefé**;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer DJUR que se manifesta no sentindo de nada obstar, visto que foram respeitados todos os prazos estabelecidos na Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, o procedimento licitatório referenciado, fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

II – PUBLIQUE-SE, o presente despacho no quadro de avisos na forma da Lei, para fins de eficácia.

Tefé, em 15 de maio de 2012.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Obs: Tornado público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, em 15 de maio de 2012

Publicado por:
Reyson N. Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:087FB94F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 044/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 044/2012

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 044/2012, celebrado em 17/05/2012. **VIGÊNCIA: 31/12/2012.** PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ** e a empresa **SISTEMA TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME. Espécie: Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.** OBJETIVO: **Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Condicionadores de Ar do Município de Tefé.** VALOR: R$ 259.000,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0011.2.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; 0202.04.122.0011.2.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 0203.04.123.0011.2.010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; 0205. 12.122.0011.2.014 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 0205.12.361.0062.2.017 - Manutenção da Rede de Ensino Fundamental e 0206.10.122.0011.2.020 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 0211.08.122.0011.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania; 0301. 10.302.0051.2.026 - Encargos com o Fundo Municipal de Saúde. **ELEMENTO DE DESPESA**: 33.90.33.

Tefé-AM, em 17 de maio de 2012.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Reyson N. Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:40A38F6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 004/2012-CPL, **Manutenção Preventiva e Corretiva em 78 (setenta e oito) Grupos Geradores do Município de Tefé**;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer DJUR que se manifesta no sentindo de nada obstar, visto que foram respeitados todos os prazos estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, o procedimento licitatório referenciado, fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

II – PUBLIQUE-SE, o presente despacho no quadro de avisos na forma da Lei, para fins de eficácia.

Tefé, em 17 de abril de 2012.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Obs: Tornado público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, em 17 de abril de 2012.

Publicado por:
Reyson N. Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:ADE40D0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 031/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 031/2012

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 031/2012, celebrado em 20/04/2012. **VIGÊNCIA: 28/12/2012.** PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ** e a empresa **SISTEMA TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME. Espécie: Contrato de**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. OBJETIVO: **Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 78 (setenta e oito) Grupos Geradores do Município de Tefé.** VALOR: R$ 231.000,00 (Duzentos e trinta e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0204. 15.452.0011.2.012 - Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transporte. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 Outros Serviços de Pessoal Jurídica.

Tornado público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tefé, em 20 de abril de 2012, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com efeitos retroativos a data de assinatura do contrato.

Tefé-AM, em 17 de maio de 2012.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Reyson N. Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:B683E203

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 037/2012

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N. º 037/2012 – PMT

Espécie: Termo de Contrato nº 037/2012 – PMT. Data de Assinatura: 10 de Maio de 2012. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ e a empresa **CONSTRUTORA GALO DA SERRA LTDA**, CNPJ nº 07.476.721/0001-11. Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura do Termo de Contrato. Objeto: Execução de obras de **Construção de 01 (uma) Escola de 02 (duas) Salas de Aula na Comunidade Barreira das Missões de Cima no Município de Tefé**. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n. º 008/2012 – CPL. Valor Global: R$ 194.868,28 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária: 02.05.12.361.0061.1.021 – Const.,Conc., Reforma e/ou Equip. de Escola na Zona Urbana e Rural. 4490510000 – Obras e Instalações.

Tefé/Am, 10 de Maio de 2012.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reyson N. Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:1BA3D5DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N. º 038/2012

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 038/2012 – PMT

Espécie: Termo de Contrato nº 038/2012 – PMT. Data de Assinatura: 14 de Maio de 2012. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ e a empresa **CONSTRUTORA GALO DA SERRA LTDA**, CNPJ nº 07.476.721/0001-11. Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura do Termo de Contrato. Objeto: Execução de obras de **Construção de 01 (uma) Escola de 02 (duas) Salas de Aula na Comunidade Barreira das Missões do Meio no Município de Tefé**. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n. º 009/2012 – CPL. Valor Global: R$ 194.868,28 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária: 02.05.12.361.0061.1.021 – Const.,Conc., Reforma e/ou Equip. de Escola na Zona Urbana e Rural. 4490510000 – Obras e Instalações.

Tefé/Am, 14 de Maio de 2012.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reyson N. Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:7B980D4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TP 007/2012

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012-CPL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

- HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e ADJUDICAR a empresa **CONSTRUTORA GALO DA SERRA LTDA**, CNPJ nº 07.476.721/0001-11, como vencedora da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 007/2012-CPL, no valor global de R$ 888.684,24 (oitocentos e oitenta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), objetivando a execução de obras de **Centros de Saúde: Dr José Lins, Rossini Barbosa Lima, Centro de Saúde do Abial, Irma Adonai, São Miguel no Município de Tefé**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ/AM, 09 DE MAIO DE 2012.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reyson N. Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:6E835144

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TP 008/2012

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012-CPL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

- HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e ADJUDICAR a empresa **CONSTRUTORA GALO DA SERRA LTDA**, CNPJ nº 07.476.721/0001-11, como vencedora da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 008/2012-CPL, no valor global de R$ 194.868,28 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), objetivando a execução de obras de **Construção de 01 (uma) Escola de 02 (duas) Salas de Aula na Comunidade Barreira das Missões de Cima no Município de Tefé**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ/AM, 09 DE MAIO DE 2012.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reyson N. Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:8D52F33A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TP 009/2012

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012-CPL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

- HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e ADJUDICAR a empresa **CONSTRUTORA GALO DA SERRA LTDA**, CNPJ nº 07.476.721/0001-11, como vencedora da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 009/2012-CPL, no valor global de R$ 194.868,28 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), objetivando a execução de obras de **Construção de 01 (uma) Escola de 02 (duas) Salas de Aula na Comunidade Barreira das Missões do Meio no Município de Tefé**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ/AM, 10 DE MAIO DE 2012.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reyson N. Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:3C7B0124



